



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



**PORTARIA Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade nº 05/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

I – Designar os servidores **EDSON MARIO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1548304 e **CARLOS RENATO DE ALBUQUERQUE MORENO**, matrícula SIAPE nº 1242002 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de supostas irregularidades atribuídas ao servidor **ESPERIDIÃO MEDEIROS DE AQUINO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1894639, relacionadas ao abandono de cargo, em virtude da ausência ininterrupta ao serviço no período de 17/02/2019 a 30/08/2019, totalizando 195 dias faltosos, conforme consta no processo principal nº **23065.035432/2019-09** e nos apensos, **23065.026098/2019-94; 23065.007763/2019-41; 23065.018272/2019-25**.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 13 de fevereiro de 2020 e término em 13 de março de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Adriano Nascimento Silva**  
**Corregedor Seccional da UFAL**

**SIAPE – 2474569**

**Publicada no Boletim de  
Pessoal/Serviços**

Nº 26

Em: 11 / 02 / 2020